

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS**

Chamada Pública

Chamada Pública para o dia de campo FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR cujo tema será Agregação de valor e segurança no campo, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2025.

A Empresa Júnior de Assistência técnica em agropecuária do IFSULDEMINAS - SOMA Jr do *campus* Muzambinho, cadastrado no Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), conforme Resolução Nº 022/2020, de 27 de agosto de 2020, neste ato representado por Carlos Antonio Garcia, vem realizar Chamamento Público para proporcionar transparência e oportunizar a participação voluntária das empresas interessadas em participar do dia de campo intitulado “FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR”. As empresas interessadas deverão enviar, digitalizado e assinado, o termo disposto no anexo I, manifestando a intenção de participação, até o dia 16 de Dezembro de 2025 às 23:59 horas, para o e-mail somajr.ifmuzambinho@gmail.com.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de proporcionar a participação voluntária de empresas do ramo agropecuário, de forma a garantir a publicidade do processo de seleção de interessados, bem como assegurar oportunidades igualitárias aos mesmos, no dia de campo “FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR” realizado pelos integrantes da 13º Turma de Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *Campus* Muzambinho conforme especificações abaixo.

A empresa interessada em participar do evento deverá preencher o termo (anexo I) contendo os seguintes dados: Nome da Empresa; CNPJ; Inscrição Estadual; e Endereço.

O valor para participação do evento denomina-se por 3 tipos de planos sendo eles:

1.1 Ouro:

- a) A empresa participante terá sua logomarca impressa na camiseta oficial do evento, assim como nos *flyers* e faixas que serão utilizados para divulgação do evento junto a produtores rurais e estudantes do *Campus* Muzambinho, e nos demais meios de comunicação como, sites e redes sociais.
- b) A empresa participante também terá o direito de montar uma barraca, nas dimensões (4x5m) para divulgação de sua marca.

- c) Momento de fala no início do evento (5 minutos, podendo falar/demonstrar seus produtos).
- d) Número de cotas disponíveis no terreiro: 5
- e) Valor do investimento: 1.000,00 (mil reais).

1.2 Prata:

- a) A empresa participante terá sua logomarca impressa na camiseta oficial do evento, assim como nos *flyers* e faixas que serão utilizados para divulgação do evento junto a produtores rurais e estudantes do *Campus Muzambinho*, e nos demais meios de comunicação como, sites e redes sociais.
- b) Número de cotas disponíveis no terreiro: 10
- c) Valor do investimento: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

1.3 Bronze:

- a) A empresa participante terá sua logomarca impressa na camiseta oficial do evento, assim como nas faixas que serão utilizados para divulgação do evento junto a produtores rurais e estudantes do *Campus Muzambinho*, e nos demais meios de comunicação como, sites e redes sociais.
- b) Valor do investimento: 500,00 (quinhentos reais)

2. Habilitação

A empresa interessada, além da manifestação formal, deverá preencher e apresentar termo que descreva plena ciência e irrestrita concordância a respeito das formas de participação previstas no item 1, acima (vide ANEXO I).

3. Critérios de aceitação e divulgação das propostas:

3.1. As propostas serão ordenadas e classificadas por dia e hora de apresentação. Alcançados os valores necessários para a realização do objeto, as empresas posteriormente classificadas não terão suas participações aceitas.

3.2. Caso o número de propostas “ouro e prata” apresentadas seja superior ao quantitativo de cotas disponíveis, a classificação das propostas será em ordem crescente; ou seja, aquelas que primeiro foram apresentadas serão as classificadas, sendo excluídas as que ultrapassarem o número de cotas.

3.3. A divulgação das propostas será tornada pública no seguinte endereço eletrônico do portal do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>, no dia 10 de dezembro de 2025.

4. Da contrapartida

4.1. Não haverá contrapartida financeira por parte dos realizadores do evento, tampouco o direito à exploração comercial do projeto, bem como da imagem do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, sendo vedada a exploração econômica de imagens de prédios públicos, bem como logotipo institucional.

4.2. Haverá contrapartida publicitária referente ao nome e logotipo das empresas participantes, nos materiais publicitários que serão divulgados, no espaço cedido no local do evento para patrocinadores do plano “ouro e prata”, bem como nos demais meios de comunicação como, sites (endereço eletrônico do portal do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>) e redes sociais (instagram oficial da EAGRO 13 - XIII Turma de Engenharia Agronômica).

Conforme os planos destacados no item 1, acima.

4.3. As publicações referentes à divulgação dos patrocinadores do evento permanecerão nos meios e redes sociais acima até a data do evento e, posteriormente, em publicações em forma de notícia.

5. Pagamento

5.1. O cumprimento da obrigação financeira será realizado em até o prazo limite de 15 de dezembro de 2025, mediante contrato e ajustes operacionais com a Empresa Júnior de Assistência Técnica em Agropecuária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, SOMA jr.

5.2. O inadimplemento da presente obrigação excluirá automaticamente a empresa do certame, autorizando o chamamento imediato da empresa com a melhor oferta subsequente.

6. Disposições gerais

6.1. Todos os trâmites relacionados a essa chamada pública são de inteira responsabilidade dos responsáveis pela Empresa Júnior de Assistência técnica em agropecuária do IFSULDEMINAS- SOMA Jr.

6.2. A ordem de escolha do espaço disponibilizado para as empresas interessadas no plano “ouro” será determinada pela ordem de envio do anexo I (vide ANEXO II).

6.3. Os casos omissos serão deliberados pela Direção Geral da Empresa Júnior de Assistência técnica em agropecuária do IFSULDEMINAS- SOMA Jr.

Muzambinho, MG, 12 de dezembro de 2025



Carlos Antonio Garcia
Diretor Presidente - SOMA Jr

Seja dada a devida publicidade à presente Chamada. (Mural do prédio correspondente ao do grupo, e website do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho).

ANEXO I - EDITAL CHAMADA PÚBLICA

DECLARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

EVENTO – DIA DE CAMPO - “FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR”

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

OFERTA DE PROPOSTA DA EMPRESA

(PATROCINADOR)

- COTA DE PATROCÍNIO OURO
- COTA DE PATROCÍNIO PRATA
- COTA DE PATROCÍNIO BRONZE

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

Na condição de representante legal da empresa acima informada, vimos por meio deste documento atender ao chamamento público para captação de patrocínio para o Evento – Dia de Campo “FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR” –, com objetivo de patrocinar a realização do mencionado evento, a ser realizado no dia 20 de Dezembro de 2025, de acordo com as condições expostas nos termos da Chamada Pública Nº

_____, do qual a presente declaração é parte.

Em caso de aprovação/ classificação, nos comprometemos a efetuar o pagamento do valor equivalente ao aqui proposto, nos prazos e condições apresentados no respectivo Edital de Chamamento Público. O pagamento será realizado em caráter de DOAÇÃO pura e simples, irrevogável e irretratável, em favor da pessoa jurídica Empresa Júnior Soma Jr, CNPJ 34.561.120/0001.80.

Estamos cientes que, em razão da participação da empresa a qual representamos no presente evento, não poderemos, sob hipótese alguma, gerar e/ ou

cobrar despesas e/ ou quaisquer outros dinheiros/ valores em face do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Por fim, declaramos plena ciência e irrestrita concordância a respeito de todos os termos, bem como das formas de participação previstos no Edital de Chamada Pública Nº ____.

Por ser o acima a expressão da verdade, subscrevemos a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura – responsável pela empresa

ANEXO II - EDITAL CHAMADA PÚBLICA

Disposição do espaço determinado às empresas voluntárias no dia de campo “FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR” a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2025. A ordem de escolha do espaço será determinada pela ordem de envio do anexo I.

